



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Itatira		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Itatira, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 7972755/2015	PARECER Nº 0753/2016	APROVADO EM: 29.02.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de Itatira, relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 7972755/2015, 7952371/2015 e 4379247/2015, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0753/2016
MUNICÍPIO: Itatira

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
7972755/2015	23050691	Escola de Ensino Fundamental José Paulo de Sousa	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Paulo de Sousa, no município de Itatira, INEP 23050691, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7952371/2015	23050799	Escola Municipal de Ensino Fundamental 07 de Setembro	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental 07 de Setembro, no município de Itatira, INEP 23050799, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
4379247/2015	23050675	Escola de Ensino Fundamental José Germano Ferreira	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Germano Ferreira, no município de Itatira, INEP 23050675, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.